



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2026

### Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 02/2025, destinado à contratação de profissionais para atendimento das necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO as vacâncias decorrentes de desistência e rescisão contratual de candidatos anteriormente convocados;

TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados e classificados nos cargos constantes do Anexo I deste Edital, no âmbito do Processo Seletivo Edital nº 02/2025, para fins de contratação temporária.

### **1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E DO EXAME ADMISSIONAL**

1.1 Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida no período de 13 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG.

1.2 O exame médico admissional será agendado pela Administração Municipal, sendo o horário individual posteriormente informado a cada candidato convocado.

Parágrafo único. Os candidatos que já possuírem exame admissional válido, realizado há no máximo 120 dias, ficam dispensados da realização de novo exame.

**1.3 A relação completa de documentos exigidos encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Servidores.**

Parágrafo único. Fica dispensada, neste momento, a apresentação de exames laboratoriais complementares.

### **2. DA MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

2.1 A manifestação formal de desistência da contratação temporária não implicará exclusão do candidato da lista de classificação para futuras convocações.

## **3. DA CONVOCAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS**

3.1 A Divisão de Recursos Humanos realizará contato com os candidatos convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação

3.2 A ordem de convocação obedecerá aos critérios de alternância entre ampla concorrência, candidatos negros e pessoas com deficiência (PcD).

3.3 Será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso a relação dos candidatos contratados e desistentes.

## **4. DA HABILITAÇÃO E DOS REQUISITOS**

4.1 A ausência de habilitação legal específica ou de registro profissional ativo impedirá a efetivação da contratação.

4.2 A jornada de trabalho, atribuições e requisitos observarão integralmente as disposições constantes do Edital nº 02/2025.

## **5. DA PERMANÊNCIA E DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

5.1 A permanência do profissional contratado ficará condicionada ao desempenho satisfatório das atividades funcionais.

5.2 O desempenho funcional será acompanhado continuamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

6.1 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Procuradoria Jurídica do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/MG, 12 de maio de 2026.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

LUIZ CLÁUDIO DA MATA  
Prefeito Municipal

## **ANEXO I**

### **QUADRO DE VAGAS, CARGOS E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **I – CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 01 VAGA**

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Rescisão contratual, a pedido, de candidata anteriormente convocada.

Carga horária: 40 horas semanais

Lotação: Macaia

Salário-base: R\$ 3.242,00

Auxílio-alimentação: R\$ 208,52

Adicional de insalubridade: R\$ 324,20

Auxílio-saúde sem custos para o servidor.

Período do contrato: 18/05/2026 a 31/12/2026

#### **II – CARGO: FISIOTERAPEUTA – 01 VAGA**

Modalidade da vaga: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: Desistência de candidata anteriormente convocada.

Carga horária: 30 horas semanais

Lotação: Atendimento Domiciliar

Salário-base: R\$ 3.077,74

Auxílio-alimentação: R\$ 173,07

Adicional de insalubridade: R\$ 324,20

Auxílio-saúde sem custos para o servidor.

Período do contrato: 18/05/2026 a 31/12/2026

LUIZ CLÁUDIO DA MATA  
Prefeito Municipal